

I – Partícipes:

I – Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – CNPJ: 12.671.814/0001-37
 Representada por: Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior, Magnífico Reitor da UEPB.

II – Secretaria De Administração do Município de Campina Grande – SAD-CG – CNPJ: 08.993.917/0001-46
 Representada por: Paulo Roberto Diniz de Oliveira, Secretário Municipal de Administração

II – Objetivo:

Viabilizar espaço adequado para ministrar aulas práticas do Componente Curricular de Fisioterapia Aquática para os alunos do curso de Fisioterapia da Universidade Estadual da Paraíba.

III – Justificativa:

O curso de Fisioterapia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB é um dos cursos mais concorridos da instituição. Para a completa formação acadêmica do aluno a universidade deve proporcionar todas as ferramentas de aprendizado, desde aulas expositivas de conteúdos teóricos até as práticas profissionais que o mercado de trabalho exige.

A prática da hidroterapia é uma destas aulas práticas importantíssimas para a formação dos profissionais de fisioterapia, para tanto é fundamental que estas aulas sejam ministradas em uma piscina térmica e com a estrutura necessária para acomodar pacientes em fase de reabilitação a serem acompanhados e tratados por alunos sob a supervisão e orientação dos professores.

A piscina da UEPB foi desativada devido a problemas estruturais sem viabilidade de reparo, desta forma, a piscina terá que ser reconstruída, o que demanda um tempo razoável entre o estudo e elaboração do projeto, a licitação e a contratação da obra.

A fim de não prejudicar os alunos de Fisioterapia, deixando-os sem aulas práticas, a UEPB solicitou a disponibilidade temporária da piscina do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Campina Grande, a qual é adequada à realização das aulas, enquanto a nova piscina da UEPB não ficar pronta.

IV – Indicação dos meios que serão utilizados para o alcance dos fins objetivados

Discriminação por tipo (Pessoas, Instalações, Veículos, Verbas	Unidade	Quantidade	Valor (conforme o caso) R\$
Piscina	Und	1	R\$ 0,00
Material de limpeza para a piscina e acessórios de hidroterapia	Und	-	R\$ 0,00
SOMA ++++++			

V – Responsabilidades:

Partícipe I

Disponibilizar ao IPSEM material para limpeza da piscina durante a vigência deste protocolo e fornecer ao IPSEM acessórios de hidroterapia.

Protocolo (UEPB/ SAD-CG) nº 10/2014

Participe II

Disponibilizar a piscina do IPSEM à UEPB nas sextas-feiras, das 13h às 18h, permitindo o acesso e uso do local ao professor responsável pelo Componente Curricular Fisioterapia Aquática e alunos do curso de Fisioterapia da UEPB.

VI – Vigência:

O prazo de vigência do presente Protocolo será de 1 (um) ano, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante a assinatura de Aditivos.

Campina Grande, 29 de setembro de 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
REITOR
MOR- 121.111-1
Universidade Estadual da Paraíba

Andriela Dantas Silva
Testemunha

Paulo Roberto Diniz de Oliveira
Secretário de Administração
Secretaria de Administração do
Município de Campina Grande

Laércio de Almeida
Testemunha